

Orientações para indivíduos que prestam serviços de cuidados a domicílio (Trabalhador Individual de Cuidados)

Agora que está registado como um indivíduo prestando serviços de cuidados a domicílio, deve notificar a Comissão sobre os seguintes aspectos:

O seu endereço e detalhes de contacto

Deve notificar a Comissão imediatamente se mudar de endereço ou se houver alguma alteração nos seus detalhes de contacto.

Declaração de Propósito

A sua Declaração de Propósito deve ser mantida em revisão e submetida à Comissão no prazo de 28 dias após qualquer revisão. A sua Declaração de Propósito também deve estar disponível para qualquer pessoa que a solicite, como o receptor de cuidados, os seus representantes e profissionais de saúde.

Nomes e endereços dos receptores de cuidados

Deve notificar a Comissão quando começar a cuidar de um novo receptor de cuidados ou quando deixar de prestar cuidados a alguém. Deve fazer isso por email para notifications@carecommission.je e incluir o nome e o endereço do receptor de cuidados.

Prestação de cuidados

Deve haver um acordo por escrito entre si e o receptor de cuidados que registe os termos e condições, expectativas e como terminar o acordo.

Deve discutir com o(s) receptor(es) de cuidados ou os seus representantes as necessidades de ajuda e como gostariam que os cuidados fossem prestados. Deve registar isso e rever o acordo regularmente, sempre que as necessidades da pessoa mudarem. Também deve manter registos relevantes, como conselhos ou orientações de profissionais de saúde ou de assistência social.

Reclamações

Deve responder adequadamente às reclamações e manter um registo da natureza e do resultado. Deve informar o reclamante sobre o resultado da sua reclamação e qualquer ação tomada em consequência. Deve disponibilizar essa informação à Comissão mediante solicitação.

Eventos notificáveis

Deve notificar a Comissão dentro de dois dias úteis de qualquer um dos seguintes eventos que ocorram enquanto presta cuidados a um receptor de cuidados, utilizando este formulário online ([online form](#)):

1. Desaparecimento
2. SROL
3. Eventos que afetam o serviço:
 - a. Doenças infecciosas.
 - b. Danos nas instalações.
 - c. Incêndio.
 - d. Equipamentos de segurança.
 - e. Roubo.
 - f. Furto.
 - g. Níveis de pessoal.
 - h. Disrupção nos serviços públicos.
4. Incidentes onde tenha ocorrido dano:
 - a. Queda.
 - b. Fratura do pescoço do fémur.
 - c. Outra fratura.
 - d. Incidente onde foi procurada atenção médica.
 - e. Erro de medicação.
 - f. Úlceras de pressão, grau 2 e acima.
 - g. Deterioração de úlceras de pressão previamente notificados.
5. Adulto vítima ou agressor de um ataque sério.
6. Morte do adulto.
7. Alegação contra um membro da equipa / voluntário ou receptor de cuidados no seu serviço.

Uma cópia das orientações de notificações pode ser encontrada no nosso website através do seguinte link:

[Notifications-Guidance-2024-for-website.pdf](#)

Absentismo

Deve notificar a Comissão se estiver ausente ou se planeia estar ausente da prestação de serviços. Deve informar à Comissão sobre qualquer arranjo que tenha para atender às necessidades dos receptores de cuidados durante a sua ausência. Se outro trabalhador de cuidados o estiver a substituir, ele ou ela deve estar registado na Comissão.

Mudanças nas circunstâncias

Deve informar à Comissão de qualquer alteração nas suas circunstâncias e qualquer alteração nos receptores de cuidados.

Normas de Prática

O Código de Prática para Trabalhadores de Cuidados de Saúde e Assistência Social em Jersey descreve as normas que todos os trabalhadores de cuidados devem cumprir.

Este Código de Prática deve assegurar-lhe que está a prestar cuidados seguros e compassivos, com um elevado padrão, e dar-lhe a confiança para desafiar outros que não cumpram. Este Código de Prática também informará o público e as pessoas que utilizam os serviços de saúde e assistência social sobre o que devem esperar dos Trabalhadores de Cuidados de Saúde e Assistência Social em Jersey.

Uma cópia do Código de Prática pode ser encontrada no nosso website através do seguinte link:

[Code of Practice for Health and Social Care Support Workers in Jersey](#)

Revisão Anual do Registo

Pelo menos uma vez por ano, será convidado a reunir-se com um oficial de regulação nos escritórios da Comissão para completar o processo de revisão anual:

Seguro de Responsabilidade Civil

Deve fornecer evidência de que manteve o seu seguro de responsabilidade civil.

Qualificações e formação

Para manter o seu registo, deve manter a sua formação atualizada.

Se possui uma qualificação profissional (por exemplo, se for enfermeiro ou assistente social), deve garantir que manteve o seu registo profissional na Comissão de Cuidados de Jersey.

Independentemente da qualificação profissional, será exigido que tenha completado e mantido atualizada a seguinte formação básica, como mínimo:

- Primeiros socorros (atualizado a cada 3 anos) *
- Proteção (atualizado a cada 3 anos)
- Movimentação e manuseamento de pessoas (atualizado a cada 3 anos) *
- Higiene alimentar (atualizado a cada 3 anos)
- Controlo de infeções (atualizado anualmente)

Será exigido que forneça evidência da sua formação nestas áreas anualmente. Normalmente, isso significa apresentar um certificado.

*Por favor, note que o desenvolvimento de habilidades práticas (treinamento presencial) é necessário para primeiros socorros e formação em movimentação e manuseamento. A formação online não é suficiente.

Dependendo das categorias de cuidados que está a prestar ou deseja prestar, será esperado que tenha conhecimento adicional nestas áreas e será exigido que faça formação adicional. Isto será discutido consigo quando atualizar a Comissão sobre qualquer alteração nas suas categorias de cuidados.

Receptores de cuidados

Será solicitado que forneça detalhes sobre o número de horas por semana que está a trabalhar e os nomes e endereços dos seus receptores de cuidados. Também será perguntado sobre os tipos de necessidades que está a fornecer e a confirmação de que as categorias de cuidados para as quais está registado ainda são apropriadas.

Declaração de Propósito

Deve manter a sua Declaração de Propósito em revisão e fornecer uma cópia à Comissão caso tenha feito alguma alteração nela. A sua Declaração de Propósito deve estar disponível para qualquer pessoa que a solicite, como o receptor de cuidados, representantes e profissionais de saúde e assistência social.

Registo Criminal

Será solicitado que confirme que possui um certificado de registo criminal (Disclosure and Barring Service – DBS) atualizado e para apresentar esta evidência. Os certificados DBS devem ser renovados a cada 3 anos, no mínimo, e deve informar a Comissão sobre quaisquer condenações ou advertências recebidas.

Por favor, note que é uma exigência legal fornecer esta informação quando solicitada.

A falta de apresentação das provas de informação acima poderá resultar no cancelamento do seu registo como trabalhador individual de cuidados a domicílio.